



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
13.^a ZONA ELEITORAL – SANTO ANTÔNIO**

EDITAL N.^o 013/2023 – DESCARTE DE MATERIAL 2023 - 13^aZERN

De Ordem da Exma. Dra. **MARINA MELO MARTINS ALMEIDA**, Juiza da 13^a Zona Eleitoral, Estado do Rio Grande do Norte, por nomeação legal, no uso de suas atribuições definidas em lei.

FAZ SABER, a todos os interessados que, seguindo os preceitos da Resolução TRE/RN nº 22/2016, bem como da Tabela de Temporalidade Documental do TRE-RN (Anexo II da Resolução TRE-RN 26/2020), a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à publicação deste Edital, se não houver oposição, esta unidade eleitoral procederá à **eliminação dos documentos constantes da lista de documentos para descarte anexa**, podendo os interessados, a suas expensas, no prazo citado, requerer o desentranhamento ou cópia dos documentos, mediante petição.

E para que seja dada ampla divulgação e não se possa alegar ignorância, o presente edital será afixado no mural de avisos deste Cartório Eleitoral, além de publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta Cidade de Santo Antônio/RN, sede da 13^a Zona Eleitoral, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu,

José Rosivaldo Silva, Assistente I do Cartório da 13^a Zona Eleitoral, o digitei e assinei de ordem da MM. Juiz Eleitoral.

**JOSÉ ROSIVALDO SILVA
Assistente I do Cartório da 13^a Zona Eleitoral**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
13.^a ZONA ELEITORAL – SANTO ANTÔNIO**

EDITAL N.^o 013/2023 – DESCARTE DE MATERIAL 2023 - 13^a ZERN

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA 13^a ZONA ELEITORAL

CLASSES, SUBCLASSES, GRUPOS, SUBGRUPOS E DIVISÕES	TIPO DOCUMENTAL	PRAZO DE GUARDA	DATA DO DOCUMENTO
3-1-5-2 VOTAÇÃO ELETRÔNICA	CADERNOS DE VOTAÇÃO FOLHA DE NÃO VOTANTES	08 ANOS	2008, 2010, 2012 e 2014